

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**  
**Companhia Aberta – Categoria “A”**  
**Código CVM nº 2482-1**  
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099  
Rua Francisco Marengo, nº 1.312  
CEP: 03313-000, São Paulo SP  
**Código ISIN das Ações “BRRDORACNOR8”**  
**Código de negociação das Ações na B3: “RDOR3”**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rede D’Or São Luiz S.A.** (“Companhia” ou “Rede D’Or”) informa, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 23 de fevereiro de 2022, que a Superintendência-Geral (“SG”) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) emitiu o Despacho SG nº 1623/2022 aprovando sem restrições a transferência do controle acionário de sociedades controladas pela Sul América S.A. (“SASA”) para a Rede D’Or, no contexto da operação de combinação de negócios acordada entre a Companhia e a SASA (“Operação”).

A partir da publicação do referido Despacho se iniciará um prazo de 15 (quinze) dias para eventuais recursos de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE.

A íntegra do respectivo Despacho e os demais documentos de natureza pública acerca da análise realizada pelo CADE poderão ser acessados no seguinte endereço eletrônico: [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as etapas relevantes relacionadas à consumação da Operação, inclusive no que diz respeito às decisões finais eventualmente proferidas pelas autoridades governamentais competentes, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Otávio de Garcia Lazcano  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores